



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.236 DE 07/06/2018

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação do próprio municipal localizado no triângulo formado pela confluência das ruas Getúlio Vargas por um lado e 3 de Maio pelos outros dois lados, no Centro, denominado pela Lei Municipal nº 2.008, de 10/09/1987, para PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais nº 2.008, de 10/09/1987 e nº 4.494, de 22/01/2010.

Canoinhas/SC, 07 de junho de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 07/06/2018.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento